

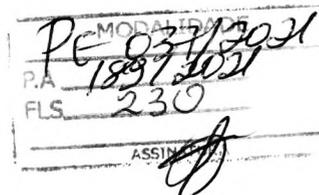


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim, neste ato representado pelos (as), Sr (a). JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 objetivando Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistema de gerenciamento eletrônico escolar, abrangendo todas as etapas - cadastro e autenticação de usuário, cadastro de escolas, criação de turmas por turno e curso, matrículas de alunos, cadastro de servidores e cargos, cadastro de disciplinas, montagem de grade de aulas, montagem de grade de avaliações por turma, registro de aula ministrada, registro de frequência em aulas, registro de avaliações aplicadas, registro de frequência em avaliações, boletim de notas, remarcação de aulas e avaliações, tudo de acordo com os formulários do CENSO ESCOLAR do ano corrido. Em plataforma on-line totalmente responsiva com funcionamento em sistema operacional Windows, Linux, Mac OS, Android e IOS (via smartphone) via navegador web, bem como aplicativo para smartphones com as funcionalidades de autenticação de usuário, registro de frequência e aulas ministradas. Suporte por meio eletrônico ou físico, dependendo da necessidade, visando solucionar qualquer dúvida existente pelos operadores de Bom Jardim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem HOMOLOGAR o objeto acima identificado às empresas:

JOSIVAN SOUSA PEREIRA 05131945330, inscrita no CNPJ Nº 31.712.480/0001-47, no valor global de R\$ 127.889,76 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Sistema de gerenciamento eletrônico escolar, abrangendo todas as etapas - cadastro e autenticação de usuário, cadastro de escolas, criação de turmas por turno e curso, matrículas de alunos, cadastro de servidores e cargos, cadastro de disciplinas, montagem de grade de aulas, montagem de grade de avaliações por turma, registro de aula ministrada, registro de frequência em aulas, registro de avaliações aplicadas, registro de frequência em avaliações, boletim de notas, remarcação de aulas e avaliações, tudo de acordo com os formulários do CENSO ESCOLAR do ano corrido. Em plataforma on-line totalmente responsiva com funcionamento em sistema operacional Windows, Linux, Mac OS, Android e IOS (via smartphone) via navegador web, bem como aplicativo para smartphones com as funcionalidades de autenticação de usuário, registro de frequência e aulas ministradas. Suporte por meio eletrônico ou físico, dependendo da necessidade, visando solucionar qualquer dúvida existente pelos operadores.	MÊS	12	R\$ 10.657,48	R\$ 127.889,76
VALOR TOTAL					R\$ 127.889,76

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Joseлма Lilian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 02/2021/PMJ

Bom Jardim/ MA, 27 de dezembro de 2021.

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002.2021